



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 010/2017

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 464.302.296-53, matrícula 55, no cargo efetivo de PM - PEB I - Professor, Nível I, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 01 de dezembro de 2017

Patrício Ferreira Martins

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a)
PORTARIA foi publicado(a) no Mural
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador
Gomes no período de 01/12/17 a 01/01/18.

O referido é verdade e dou fé.

Ass: [assinatura]

RG/Matrícula: MG12341072 - 349

Presidente do IPRECOMGO